ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento e preparação de fogos de artifícios para o show pirotécnico sem estampidos para o Réveillon 2026-2027 no município de Bonito/MS.

1.2. Natureza
(X) Natureza Comum
( ) Natureza Especial

Item	Descrição	Unidade Med.	Estimativa 2026
1	Aquisição e preparação de fogos de artifícios para a realização de show pirotécnico para virada de ano, com show de fogos de artifício com início às 23:59 horas do dia 31 de dezembro de 2026, incluindo os fogos, instalação e execução dos trabalhos, já incluso todas as despesas, contendo os seguintes itens: • Girandola 468 Baixo Ruído a 36 Tubos - Cores Baixo Ruído Efeitos: Traçantes/ Crossetes / Vasos - Cores Variadas - QTD: 8,0 • 1080 Baixo Ruído 1 Minuto - Efeitos: Traçantes/ Crossetes / Vasos - Cores Variadas - QTD: 8,0 • Torta 60 Tubos de 20 mm - Efeitos: Em W, Cores Variadas - QTD: 5,0 • Torta Baixo Ruído 36 Tubos 1,5" 2 Minutos - Duplo Efeito Reta, Cores Variadas - QTD: 3,0 • Torta Baixo Ruído 60 Tubos 2 Minutos (24 Tubos de 1,5", 36 Tubos de 20 MM) Efeitos: Reto, W e Leque - QTD: 3,0 • Tortabaixo Ruído 21 Tubos de 20 mm - Efeitos: Reto e Leque, Cores Variadas - QTD: 9,0 • Torta Baixo Ruído Metralhadora 120 Tubos de 20 mm - Efeito em Z - QTD: 7,0 • Torta Baixo Ruído Pirocolor Descrição: 150 Tubos de 1,5" - QTD: 5,0 • 3600 Baixo Ruído 1 Minuto - Efeitos: Traçantes/ Crossetes / Vasos - Cores Variadas - QTD: 4,0 • Baixo Ruído 72 Tubos 1,5" 2 Minutos - Efeito Reta Cores Variadas - QTD: 4	Und.	01

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto n. º 14, de 02 de fevereiro de 2024.
1.4 O objeto desta contratação, são caracterizados como comuns, conforme elementos constantes no Estudo Técnico Preliminar.

2. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

2.1 O período de vigência do contrato é pelo prazo de 06 (seis) meses contados da publicação do extrato da ata no Portal Nacional (PNCP), podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da Lei nº 14.133 de, 01 de abril de 2021.

3. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

3.1 O proponente vencedor deverá entregar os itens, conforme a necessidade do Poder Público Municipal, mediante a solicitação, sendo que todos os custos relativos à entrega dos itens, nos endereços informados serão do proponente vencedor.
3.2 Os itens, objeto deste Processo, deverão ser fornecidos a partir da assinatura do contrato até findar a vigência do mesmo, ou até o consumo de todo o quantitativo contratado, o não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Processo, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 14.133/2021.
3.3 Os materiais e/ou equipamentos que necessitarem de montagem terão todos os custos financiados pelo proponente vencedor.
3.4 A aquisição dos itens deve observar as características e descrições do objeto, bem como em cumprimento as legislações vigentes, no âmbito municipal, estadual e federal, devendo ser de qualidade, produtos de 1º linha, seguindo critérios de controle de produção.

4 DA GARANTIA:

4.1 Os itens, objeto deste Processo, deverão ser fornecidos conforme as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT e INMETRO atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
4.2 Os itens que estiverem em desacordo com as especificações contidas neste termo deverão ser substituídos.
4.3 Uma vez notificada pela Administração, a CONTRATADA deverá promover, às suas expensas, a imediata substituição dos materiais pirotécnicos, equipamentos ou demais itens que apresentarem vício, defeito ou estiverem em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, de sua proposta ou das normas técnicas e de segurança aplicáveis, devendo a substituição ocorrer em tempo hábil para não comprometer a montagem, os testes e a realização do espetáculo pirotécnico na data e horário previstos.

5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

5.1 O fornecimento e a preparação de fogos de artifício para a realização de show pirotécnico sem estampidos, durante as comemorações do Réveillon 2026-2027, justificam-se pela importância de promover uma programação festiva de qualidade, valorizar o Município de Bonito/MS como destino turístico e proporcionar um momento de confraternização para moradores e visitantes, conforme os seguintes motivos:
5.2 Enriquecer as comemorações: A realização do show pirotécnico proporciona um espetáculo visual que contribui para a alegria e o entusiasmo das festividades de Ano-Novo, tornando a celebração mais atrativa e memorável para a população local e os turistas que visitam o Município nesse período.
5.3 Promover a cultura e a identidade local: As comemorações de Réveillon integram o calendário de eventos do Município e contribuem para fortalecer a identidade de Bonito/MS como destino turístico, proporcionando experiências de lazer e entretenimento que valorizam a cidade e ampliam as opções de atividades oferecidas aos visitantes.
5.4 Estimular o turismo e a economia local: Bonito/MS é reconhecido nacional e internacionalmente por suas belezas naturais e por sua atuação no segmento do ecoturismo. Nesse contexto, a realização de eventos e festividades contribui para diversificar a oferta turística do destino, ampliar as experiências dos visitantes e estimular a permanência de turistas no Município. A programação de Réveillon também pode favorecer a movimentação econômica dos setores de hospedagem, alimentação,

comércio, transporte e serviços turísticos, contribuindo para a geração de renda e o fortalecimento da economia local.

5.5 Motivar a população e promover a integração social: A realização das festividades de Ano-Novo proporciona um espaço de confraternização entre moradores e visitantes, incentivando a participação da comunidade, o convívio social e o sentimento de pertencimento, além de oferecer uma opção de lazer acessível à população.

5.6 Garantir uma celebração adequada e responsável: A contratação de show pirotécnico sem estampidos busca proporcionar um espetáculo visual com redução dos impactos sonoros, contribuindo para uma celebração mais adequada ao bem-estar da população, dos visitantes, das pessoas sensíveis a ruídos e dos animais, em consonância com a valorização de práticas responsáveis na realização de eventos públicos.

5.7 Fortalecer a imagem turística de Bonito/MS: A realização de eventos organizados e atrativos contribui para a promoção da imagem do Município, complementando sua vocação para o ecoturismo e reforçando seu posicionamento como destino que oferece experiências diversificadas aos visitantes, com potencial para estimular o fluxo turístico e favorecer o desenvolvimento econômico sustentável.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1 A solução definida consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e execução de show pirotécnico sem estampido, incluindo o fornecimento dos fogos, transporte, montagem, instalação, preparação, execução do espetáculo, desmontagem e retirada dos materiais e resíduos após a realização do evento.

6.2 Considerando as características do objeto, entende-se que os serviços e materiais a serem fornecidos podem ser especificados de forma objetiva no Termo de Referência, conforme padrões usuais de mercado.

6.3 A contratação será realizada em item único, tendo em vista que o fornecimento dos fogos e a execução do espetáculo estão diretamente relacionados, sendo necessária a atuação de uma única empresa para garantir a organização, a segurança e a adequada execução dos serviços.

6.4 A execução deverá ocorrer no local, data e horários que serão definidos pela Administração, sendo observadas as autorizações necessárias para a realização do espetáculo.

6.5 A empresa contratada será responsável pelo transporte, acondicionamento, montagem, instalação, manuseio, execução e desmontagem dos materiais pirotécnicos, devendo observar as normas de segurança e demais exigências dos órgãos competentes.

6.6 Os materiais utilizados deverão atender às especificações estabelecidas no Termo de Referência e à legislação vigente, sendo obrigatória a utilização exclusiva de fogos de artifício sem estampido.

7 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1 A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica, operacional e legal compatível com o objeto, para realizar o fornecimento, transporte, montagem, instalação, preparação, execução, desmontagem e retirada dos resíduos do espetáculo pirotécnico.

7.2 A contratada deverá cumprir integralmente a legislação federal, estadual e municipal aplicável à atividade, responsabilizando-se pela obtenção e manutenção das licenças, autorizações, registros e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes para as atividades que efetivamente realizar.

7.3 Quando legalmente exigidos, deverão ser apresentados os documentos, licenças, autorizações e registros necessários ao transporte, armazenamento, montagem e

execução do espetáculo, bem como a documentação relativa ao profissional habilitado, quando aplicável.

7.4 Todos os fogos e artefatos pirotécnicos utilizados deverão estar regularmente autorizados pelos órgãos competentes, em condições adequadas de uso e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

7.5 O espetáculo deverá utilizar exclusivamente fogos de artifício sem estampido, em conformidade com a legislação municipal vigente, sendo vedada a utilização de produtos que produzam estampido ou efeito sonoro incompatível com essa exigência.

7.6 A contratada deverá disponibilizar equipe, equipamentos e materiais suficientes e adequados para a execução segura e integral do espetáculo, observando as normas de segurança aplicáveis.

7.7 Após a execução, a contratada deverá realizar a desmontagem, limpeza da área e retirada dos resíduos decorrentes do espetáculo, dando-lhes destinação adequada conforme a legislação aplicável.

7.8 As exigências de habilitação e qualificação técnica deverão ser pertinentes, proporcionais e necessárias à execução do objeto, não sendo exigidos documentos ou certificações sem fundamento legal ou relação direta com a contratação, de modo a preservar a isonomia e a competitividade do certame.

8 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

8.1. A contratada deverá realizar o fornecimento, transporte, montagem, instalação, preparação e demais procedimentos necessários à execução do espetáculo em tempo hábil para que todos os materiais e equipamentos estejam devidamente instalados, testados e prontos para a execução do show pirotécnico às 23h59 do dia 31 de dezembro de 2026, observadas as determinações da Administração e dos órgãos competentes.

8.1.1 A montagem e instalação dos materiais pirotécnicos deverão ocorrer em horário previamente definido pela Administração, em observância às condições de segurança e às autorizações dos órgãos competentes.

8.2. Caso não seja possível a realização do fornecimento na data assinalada a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 1 (um) dia de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação seja analisado.

8.3. Estando impossibilitado de atender a demanda dos produtos deverá providenciar um profissional para substituí-lo, sob suas expensas, sem ônus para administração pública.

8.4. Os materiais pirotécnicos, equipamentos e demais itens empregados na execução do espetáculo poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA ou das normas técnicas e de segurança aplicáveis. Nessa hipótese, a CONTRATADA deverá promover, às suas expensas e sem qualquer ônus para a Administração, a imediata substituição ou correção dos itens rejeitados, de modo a assegurar que o espetáculo seja realizado integralmente na data e horário previstos, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA:

9.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.3 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.4 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato conforme decreto nº 108 de, 30 de março de 2026, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117 caput), legalmente designados.

9.6 O (s) fiscal (is) do contrato acompanhará (ão) a execução do contrato/ARP, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

10 CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

10.1 RECEBIMENTO DO OBJETO:

10.1.1 Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.1.2 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.1.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.1.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10.2 DO PAGAMENTO:

10.2.1 O pagamento será no prazo estabelecido no Decreto n° 232, de 11 de julho de 2025, mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021.

10.2.2 A Contratada deverá obrigatoriamente encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

10.2.2.1 Nota Fiscal ou documento equivalente gerada de acordo com o fornecimento das quantidades de itens solicitados e entregues na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

10.2.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.2.2.3 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.2.2.4 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (ISSQN), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente na forma da Lei. Certidão Negativa ou Positiva (com efeito suspensivo) de Débitos Gerais, o município que não prover da certidão de débitos gerais, o licitante deverá apresentar certidão negativa de débitos imobiliários e mobiliário.

10.2.3 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

10.2.4 A falta de um dos documentos dispostos na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, poderá implicar no não recebimento.

10.3 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

10.3.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

11 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.1 As empresas participantes deverão apresentar quanto a Capacidade Técnica:

11.1.1 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, que comprove que a licitante executou ou vem executando serviços de fornecimento e/ou execução de espetáculo pirotécnico, com características pertinentes e compatíveis em natureza e complexidade com o objeto desta contratação.Para atender o disposto acima é necessário que o Atestado permita a identificação da pessoa que o está emitindo, portanto,deverá constar o endereço, telefone e com identificação do signatário e assinatura do responsável legal.

11.1.2 No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

11.1.3 Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

11.2 Licença ou Alvará para show/espetáculo pirotécnico, emitida pela Polícia Civil, ano vigente.

11.3 Declaração de que, caso seja vencedora, a licitante apresentará, no ato da assinatura do contrato: a) indicação de um responsável técnico, devidamente registrado no CREA e b) profissional habilitado para a execução de atividades relacionadas a explosivos e fogos de artifício, portador de Certificado de Habilitação (Carteira Blaster), expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado sede do domicílio da licitante.

11.4 O vínculo dos profissionais indicados com a empresa ganhadora deverá ser comprovado na forma admitida pela legislação aplicável, mediante contrato social, registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contrato de prestação de serviços ou outro documento juridicamente idôneo que demonstre o vínculo ou a disponibilidade dos profissionais para a execução do objeto.

11.5 Caso um único profissional possua, cumulativamente, registro no CREA com atribuições compatíveis e Certificado de Habilitação (Carteira Blaster) válido, será admitida a indicação do mesmo profissional para ambas as funções.

11.6 Declaração que caso seja vencedora, a empresa se compromete a:

11.6.1 Apresentar, na assinatura do contrato, a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica referente à execução do show pirotécnico.

11.6.2 A ART deverá ser emitida por profissional legalmente habilitado e com atribuições compatíveis com os serviços a serem executados.

11.6.3 Disponibilizar técnicos responsáveis pela montagem equipados com todos os equipamentos de segurança obrigatórios (Capacete de Segurança; Luvas de Proteção; Óculos de Proteção; Protetores Auriculares; Rádios Comunicadores; Cintos de Segurança; Cabos de AC, modelo PP e Extintores de Incêndios a disposição);

11.6.4 Comunicar a realização do evento ao Corpo de Bombeiros Militar, o qual fixará as normas de prevenção contra incêndio e pânico;

11.6.5 De que a empresa está apta a comercializar, transportar e a realizar espetáculos pirotécnicos;

11.6.6 Adotar todas as medidas técnicas relativas à segurança total do evento, responsabilizando-se integralmente por eventuais acidentes;

11.7 Certificado de licença do Corpo de Bombeiro.

11.8 Certificado de licenciamento ambiental da empresa.

12 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

12.1 O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

12.2 A administração opta por não divulgar os valores referenciais. O sigilo do valor de referência é um auxiliar útil à Administração na busca pela proposta mais vantajosa, visto que, a depender da concorrência existente em razão do objeto, eventual divulgação poderia fazer o licitante se restringir a obedecer ao limite estabelecido, afastando eventual negociação efetivamente proveitosa. Assim, a ânsia em maximizar a obtenção de oferta mais proveitosa justifica, por si só, que a informação quede restrita aos autos do processo administrativo, em anexo complementar, conforme possibilita o art. 24 da Lei 14.133/2021.

12.3 Destarte, a divulgação do orçamento pode comprometer uma das finalidades do procedimento licitatório, a seleção da proposta mais vantajosa, de modo que a avaliação dos princípios administrativos incutidos no certame de faça necessária, em especial quando de eventual requerimento de divulgação.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício de acordo com os participantes do Procedimento de Dispensa de Licitação, segue a dotação orçamentária abaixo específica:

Unidade orçamentária: 020702 – Fundo Municipal de Turismo

Funcional: 3.3.90.00.00 – Fortalecer o Desenvolvimento Turístico

Elemento de despesa: Aplicações Diretas

Ficha: 202

Bonito/MS, 18 de novembro de 2026

Elaborado por:

Katielly Gonçalves Santos
Chefe de Divisão de Desenvolvimento Econômico e Comercial

Aprovador por:

Juliane Ferreira Salvadori
Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

FLS

Anexo I
Avaliação de serviço de queima de fogos

FLS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

Avaliação de serviço para queima de fogos

Razão Social:
CNPJ:
Processo Administrativo nº:
Pregão Eletrônico n°:
Contrato n°
Secretaria Solicitante: Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico

1 OBJETO

Aquisição e preparação de fogos de artifícios para a realização de show pirotécnico para virada de ano, com show de fogos de artifício com início às 23:59 horas do dia 31 de dezembro de 2026, incluindo os fogos, instalação e execução dos trabalhos, já incluso todas as despesas, contendo os seguintes itens:

2 ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO POR ITEM:

Item	Especificação	Recedeu o produto?	
		Sim	Não
1	Girandola 468 Baixo Ruído a 36 Tubos - Cores Baixo Ruído Efeitos: Traçantes/ Crossetes / Vasos - Cores Variadas - QTD: 8,0		
2	1080 Baixo Ruído 1 Minuto - Efeitos: Traçantes/ Crossetes / Vasos - Cores Variadas - QTD: 8,0		
3	Torta 60 Tubos de 20 mm - Efeitos: Em W, Cores Variadas - QTD: 5,0		
4	Torta Baixo Ruído 36 Tubos 1,5" 2 Minutos - Duplo Efeito Reta, Cores Variadas - QTD: 3,0		
5	Torta Baixo Ruído 60 Tubos 2 Minutos (24 Tubos de 1,5", 36 Tubos de 20 MM) Efeitos: Reto, W e Leque - QTD: 3,0		
6	Tortabaixo Ruído 21 Tubos de 20 mm - Efeitos: Reto e Leque, Cores Variadas - QTD: 9,0		
7	Torta Baixo Ruído Metralhadora 120 Tubos de 20 mm - Efeito em Z - QTD: 7,0		
8	Torta Baixo Ruído Pirocolor Descrição: 150 Tubos de 1,5" - QTD: 5,0		
9	3600 Baixo Ruído 1 Minuto - Efeitos: Traçantes/ Crossetes / Vasos - Cores Variadas - QTD: 4,0		
10	Baixo Ruído 72 Tubos 1,5" 2 Minutos - Efeito Reta Cores Variadas - QTD: 4		

Observação:

- Este documento deverá ser assinado pelos fiscais e responsável da empresa, os fiscais de contratos deverão encaminhar o documento assinado para o Setor de Compras para emissão da Autorização de Forcecimento.
- Caso a empresa não cumpra os requisitos acima estará passível as sanções previstas no contrato.

Fiscal de Contratos conforme Decreto n° 108 de, 30 de março de 2026.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

Bonito-MS, xx de xxxxxx de 2026

Nome Completo do 1° Fiscal de Contrato: Antônio Cleomar Silva da Cruz, mat 3027-1.

Assinatura:_____

Nome Completo do 2° Fiscal de Contrato: Karol Louveira Leal, mat 4773-1.

Assinatura:_____

Responsável pela empresa

Nome completo do responsável:_____

Assinatura:_____